



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00479/2016

09/12/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, no período de 02 a 11/12/2016, a segunda parcela das férias do servidor **ANDRÉ DE LYRA PINTO**, matrícula 501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, da Assessoria do Gabinete do Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, marcada para 02 a 19 de dezembro de 2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE